



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº. 16 / 15 - BERTPREV**

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe os artigos 58 e 59, caput da LC 93/12, e considerando o teor dos processos administrativos. nº 063/05 e 169/06 – BERTPREV

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL** a servidora **KÁTIA HIDÁLGO DAIA**, reg. 002, ocupante do cargo de **Escriturária**, passando do **nível 6 G V** para o **nível 6 H VI**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 31 de março de 2015.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**